



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais
Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Comitê Financiamento e Garantia das Exportações

ATA DE REUNIÃO

Às quinze horas do dia onze de novembro de dois mil e vinte e um foi realizada a **176ª Reunião Ordinária** do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - Cofig, sob a presidência do Sr. Roberto Fendt Junior, no exercício do cargo de Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, com a participação dos seguintes Membros: Sra. Juliana Larenas, representante suplente do Ministério da Defesa; Embaixador Orlando Leite Ribeiro, representante titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Sr. Paulo Afonso Vieira Junior, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República; Embaixador Luiz César Gasser, representante suplente do Ministério das Relações Exteriores; Sr. Rafael Rezende Brigolini, representante suplente da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia. Também estiveram presentes, a Sra Ana Paula Lindgren Alves Repezza, Secretária-Executiva da Camex e o Sr. João Luis Rossi, Secretário Especial Adjunto de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais. Como convidados, participaram da reunião o Sr. Carlos Frederico Braz de Souza e a Sra. Márcia Dias, representando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; Sr. Alexandre Winicius da Costa Machado, Sra. Fernanda Kich e Sra. Elvira Maria Rodrigues Gouveia, representando o Banco do Brasil S.A.; Sr. José Aparecido Dantas Filho, Sr. Rodrigo Albanesi e Sr. Matheus Alves, representando a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF.

Verificada a existência de quorum, o Presidente do Cofig deu início à reunião, que tinha como objetivo deliberar sobre a seguinte pauta:

MÓDULO I – ASSUNTOS GERAIS

Para deliberação:

1. Aprovação de Ata - Ata da 175ª Reunião Ordinária do Cofig

Cofig : Aprovou a ata da 175ª RO, realizada em 19.08.2021

MÓDULO II – PROEX

Para conhecimento:

2. Mapas Orçamentários

O representante do Banco do Brasil apresentou planilhas sobre o orçamento contratado para o exercício de 2021 (posição acumulada em 31/10/2021) com as seguintes informações: PROEX Equalização: a) Execução orçamentária: da dotação orçamentária de R\$ 1 bilhão, houve execução financeira de R\$ 459.273.116; em um comparativo com o mesmo período do ano anterior, constatou-se um acréscimo de 148% na execução financeira, considerando os valores em reais, e acréscimo de 129% em dólares; b) Passivo contratado: o total do passivo contratado até 2022 é de R\$ 693,07 milhões, dos quais R\$ 364,22 milhões estão com execução prevista para 2021. Considerando a dotação orçamentária, a execução financeira e o passivo contratado com execução prevista para 2021, a disponibilidade orçamentária real é de R\$ 176.501.858.

Em relação à modalidade PROEX Financiamento, registrou-se: a) Execução orçamentária: da dotação orçamentária de R\$ 2 bilhões, houve execução financeira de R\$ 590.319.393; b) Passivo contratado: o total

do passivo contratado até 2022 é de R\$ 739,2 milhões, dos quais R\$ 554,8 milhões tem execução prevista para 2021. Considerando a dotação orçamentária, a execução financeira e o passivo contratado com execução prevista para 2021, a disponibilidade orçamentária real é de R\$ 854.836.422.

Cofig: Tomou conhecimento sobre os mapas orçamentários do Proex relatados pelo Banco do Brasil.

Para deliberação:

3. Operações

a) Cofig 948 – Estados Unidos

Pleito: Pedido de enquadramento de exportação no Proex Equalização

Exportador: GE Energias Renováveis Ltda

Importador: [REDACTED]

Valor da Exportação: [REDACTED]

Objeto: equipamentos da indústria de energia renovável

Índice de nacionalização: [REDACTED]

Financiamento: [REDACTED]

Instituição financiadora: Daemon Investment Fund

Modalidade: Financiamento ao exportador (supplier's credit).

Parcela equalizável: [REDACTED]

Prazo da equalização: até 15 anos

Percentual equalizável: [REDACTED]

Dispêndio reduzido: [REDACTED]

A representante do Banco do Brasil relatou o pleito de enquadramento no Proex Equalização solicitado pela GE Energias Renováveis Ltda para exportação de bens (hubs, nacelles e drivetrains) utilizados na geração de energia eólica. Ressaltou que a operação foi trazida à deliberação do Cofig devido ao índice de nacionalização ser inferior a 40%, conforme determinação do item 2 da Resolução Cofig nº 01 de 2013.

Cofig: Aprovou a operação conforme condições apresentadas pelo Banco do Brasil.

4. Nota Técnica – Índice de Nacionalização Proex

O Subsecretário de Financiamento ao Comércio Exterior da SE- CAMEX ressaltou que o tema havia sido pautado anteriormente na 175ª RO do Cofig e na ocasião foram apresentados elementos técnicos para subsidiar a discussão sobre a questão da política de conteúdo nacional do Proex. A Nota Técnica SEI nº 40965/2021/ME foi encaminhada aos membros do Comitê que foram convidados a apresentar suas considerações por escrito. A Se-Cofig recebeu contribuições da STN, do MRE e do BB.

Ademais, informou que o tema estava sendo pautado novamente, dessa vez, para deliberação do Cofig com sugestão de encaminhamento do tema para discussão e deliberação pelo Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) – colegiado competente para estabelecer a política de conteúdo nacional do Proex, por se tratar de uma diretriz para a política de financiamento das exportações de bens e serviços.

A nota técnica visou apresentar os subsídios técnicos aportados pela SE-Cofig, bem como algumas possibilidades de encaminhamento da questão. Buscou-se, com isso, balizar o direcionamento das discussões

no âmbito do Gecex, que poderá decidir pela inclusão de texto específico sobre o tema em normativo adequado ou mesmo deliberar pela exclusão de regras referentes a conteúdo nacional no Proex.

Cofig: Aprovou o encaminhamento da Nota Técnica e demais subsídios recebidos referentes ao índice de nacionalização do Proex para discussão e deliberação pelo Comitê-Executivo de Gestão (Gecex).

MÓDULO III - FGE/SCE

Para conhecimento:

5. Relatório Executivo de Risco

O representante da ABGF apresentou informações contidas no Relatório Executivo de Risco do FGE, com posição fechada em setembro de 2021, sobre a exposição total por país e por setor, bem como o *run-off* dos 10 principais devedores nos próximos 5 anos. Segundo o relatório, a exposição total do FGE no período era de US\$ 7,03 bilhões. A maior exposição relativa era com os EUA, seguido por Venezuela, Cuba, Peru e Gana. Em relação à exposição por segmento de atividade econômica, o setor de transporte aéreo representava 48,1% da exposição, seguido dos setores de infraestrutura (33,3%), energia elétrica (6,5%) e defesa (4,2%).

Conforme os dados do relatório executivo de risco e de desempenho, a exposição atual em setembro de 2021, em comparação com o mês anterior (agosto/21), sofreu redução de 0,6% em razão da inexistência de novas operações aprovadas. Foi destacado o aumento de 16% da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) devido aos avisos de pagamento recebidos em setembro de indenizações referentes a operações sinistradas da Venezuela.

Cofig: Tomou conhecimento do Relatório Executivo de Risco do FGE, referente à setembro de 2021, elaborado pela ABGF.

Para deliberação:

6. Operações:

a) Cofig 949 – Argentina

Pleito: Pedido de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação.

Exportador: CNH Industrial Brasil Ltda

Importador: [REDACTED]

Valor da Exportação: [REDACTED]

Valor Coberto: [REDACTED]

Objeto: [REDACTED]

Risco coberto: Crédito

Modalidade: Buyer's credit

Banco Financiador: BNDES

Apoio Oficial: SCE/FGE

Taxa de Prêmio: [REDACTED]

Contragarantia: [REDACTED]

O representante da ABGF relatou as informações referentes à operação pleiteada pela empresa CNH Industrial Brasil de pedido de cobertura do SCE para o financiamento a exportações de produtos da indústria

de defesa para [REDACTED]. Segundo relatório emitido pela ABGF e encaminhado aos membros do COFIG para subsidiar a tomada de decisão, a recomendação foi pelo indeferimento do pleito, em função da conjuntura macroeconômica desfavorável da Argentina, que se refletiu nas notas de classificação de risco do país tanto na OCDE quanto nas principais agências de *rating* internacionais, somada às dúvidas decorrentes da renegociação da dívida da Argentina com o FMI, ao rebaixamento do *status* de investimento do país e da ausência de mitigadores de risco na operação em pauta. Destacou que eventual impacto orçamentário da operação ocorreria apenas em 2022 com expectativa aproximada de [REDACTED]

O representante do MRE destacou a importância do mercado argentino para vendas de empresas brasileiras no segmento de defesa. Por ser um mercado difícil, uma vez que a renovação de equipamentos de defesa nesse país não ocorre com frequência, essas exportações são janelas de oportunidade que deveriam ser aproveitadas. Pontuou ainda que a China continua sendo o maior concorrente do Brasil nesse segmento no âmbito regional. Ressaltou que o voto do MRE permaneceu contrário à aprovação em razão da análise apresentada pela ABGF, porém, frisou que esse assunto merecia total atenção sob o ponto de vista político.

Cofig: Indeferiu o pleito, conforme recomendação da ABGF.

b)COFIG 950 – Catar

Pleito: Pedido de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação.

Exportador: Avibrás Indústria Aeroespacial S.A.

Importador: [REDACTED]

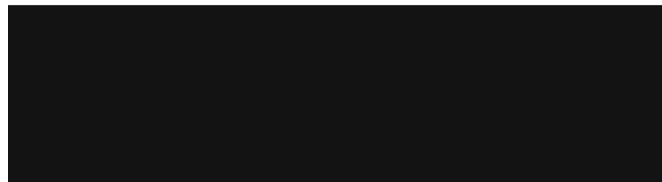
Valor da exportação: [REDACTED]

Objeto: [REDACTED]

Risco coberto: Obrigações contratuais

Apoio Oficial: SCE/FGE:

- Taxa de Prêmio:



Valor Coberto: [REDACTED]

Garantias: [REDACTED]

Banco Garantido: a definir

O representante da ABGF relatou que as operações Cofig 950 e 951 referiam-se à exportação de produtos de defesa pela empresa Avibrás para [REDACTED]. Ressaltou ainda que, no caso de ambas as operações, haveria a composição de Escrow Account, regida por Escrow Agreement a ser firmado, que estabeleceria retenção do depósito inicial pago [REDACTED] até aprovação de dotação orçamentária para operação em 2022, de forma a mitigar o risco orçamentário de 2021.

Segundo o relatório apresentado pela ABGF, a Avibrás, enquanto empresa estratégica de defesa, veio apresentando melhora em seus indicadores de liquidez e rentabilidade nos anos de 2018 e 2019. A agência concluiu que a Recomendação era pela aprovação das operações Cofig 950 e Cofig 951, com base na

melhoria recente dos indicadores financeiros da empresa, na adequação do seu parque industrial aos desafios contratuais e na alta expertise técnica de seu corpo funcional. Ademais, os mais de 60 anos de operações da Avibrás sem problemas de execução em seus contratos, aliados as últimas experiências com países relevantes no segmento de Defesa, foram credenciais importantes no processo decisório da análise da ABGF e que refletiram a reconhecida capacidade de entrega da empresa.

Cofig: Aprovou o pleito, conforme recomendação da ABGF.

c) Cofig 951 - Catar

Pleito: Pedido de cobertura do Seguro de Crédito à exportação.

Exportador: Avibrás Indústria Aeroespacial S.A.

Importador: [REDACTED]

Valor da Exportação: [REDACTED]

Objeto: [REDACTED]

Risco coberto: Obrigações contratuais

Apoio Oficial: SCE/FGE:

Taxa de Prêmio:

[REDACTED]

Valor Coberto: [REDACTED]

Garantias: [REDACTED]

Banco Garantido: a definir

Cofig: Aprovou o pleito, conforme recomendação da ABGF.

MÓDULO IV- OUTROS ASSUNTOS

Para conhecimento

7. Confirmação de adimplência da República Federal da Nigéria e da República de El Salvador.

O representante da STN relatou resposta à consulta da SECINT, realizada por meio do Ofício SEI nº 259897/2021/ME, de 05 de outubro de 2021, sobre a adimplência da República Federal da Nigéria e da República de El Salvador com o Brasil em razão do interesse da Embraer em negociar operações de exportação com os dois países. Conforme manifestação exarada no Ofício SEI Nº 276469/2021/ME, de 19 de outubro de 2021, a STN informou que consultou o Banco do Brasil para atendimento do pleito.

Com relação à dívida da Nigéria, o Banco do Brasil informou que não possui informações adequadas para afirmar se o referido país está ou não inadimplente. A Subsecretaria de Gestão Fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional tampouco possui registros da dívida da Nigéria com o Brasil em seus controles.

Com relação à dívida de El Salvador, a informação prestada pela Diretoria de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A. em 08 de outubro de 2021 confirma que El Salvador está inadimplente, no valor de USD 811.729,65 e que esta dívida não está renegociada.

Cofig: Tomou conhecimento sobre as informações trazidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cesar Gasser, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 01/02/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ribeiro Larenas, Membro**, em 03/02/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Brigolini, Coordenador(a)-Geral**, em 14/02/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Leite Ribeiro, Subsecretário(a)**, em 16/02/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Afonso Vieira Júnior, Subsecretário(a)**, em 16/02/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Fendt Junior, Secretário(a) Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais**, em 16/02/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22025008** e o código CRC **2C31D8AA**.